



Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2022. Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 2ª. (segunda) Sessão Legislativa no salão nobre da prefeitura municipal de Rio Espera, Praça da Piedade, nº36, Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente o vereador José Luiz Moreira Júnior, que teve sua falta justificada, também estavam presentes o Secretário de Agricultura Willian Rezende, e alguns membros da sociedade. A presidente Sra. Auxiliadora iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº21/2022 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL REGIONAL - SIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto o senhor Willian, disse que é para regularizar o pagamento do serviço de inspeção realizado pela vigilância sanitária no município, e este serviço busca agregar valor aos produtos dos produtores rurais, e que por descuido estas despesas não foram colocadas no orçamento. Sendo que após ser apreciado este Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O vereador José Carlo disse que aprova este Projeto porque se for para os produtores pagarem esta inspeção em outro município, sairia mais caro. Projeto de Lei nº15/2022 que "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, ALTERA ANEXO VIII CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº1464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA, de autoria do vereador José Carlos de Araújo. O vereador José Carlos disse que apresentou esta Emenda para retirar pontos polêmicos do Projeto de Lei original. Após ser debatida esta Emenda foi colocada em votação e foi aprovada, juntamente com o Projeto de Lei. O vereador Adelmo da Rocha se



absteve de votar a Emenda, pois ele era a favor de votar o Projeto original, e os demais vereadores votaram pela aprovação da Emenda. Ficou assim aprovado o Projeto de Lei Nº15/2022 com a Emenda Proposta. A vereadora Irani questionou quando começa a valer esta Lei, e a presidente respondeu que a parti de segunda feira. A presidente informou que o Projeto de Lei Nº16/22 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo, continua na Câmara a disposição dos vereadores. Continuando foram apresentados: Projeto de Lei nº17/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCINERAR DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sendo que este Projeto ficou para ser apreciado nas próximas reuniões. Projeto de Lei nº18/2022 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº1.464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto, o senhor Gustavo, Secretário de Educação disse que esta Lei é para regularizar estes cargos que pertencem a carreira do magistério, e nem todos os cargos que estão aqui serão ocupados. Sendo que após ser apreciado este Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº19/22 que "AMPLIA NUMERO DE VAGAS CONTIDOS NA LEI MUNICIPAL N 1464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sobre este Projeto a vereadora Natália disse que há um recurso em caixa na Secretaria, e só pode ser utilizado para a contratação de profissionais, não pode ser usado para outro motivo. Sendo que após ser apreciado este Projeto foi colocado em votação e foi aprovado. A vereadora Irani se absteve de votar, e os demais vereadores votaram pela aprovação deste Projeto. A vereadora Ana Paula disse que só aprovaria este Projeto porque os recursos já estão na conta, pois ela acha que Rio Espera não tem demanda para 4 Assistentes Sociais. PROJETO DE LEI Nº20/22 que "ABONA FALTA A SERVIDOR MUNICIPAL" de autoria da



vereadora Ana Paula. Sendo que após ser apreciado este Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foi apresentada a Indicação nº05/22, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera por meio da vereadora Ana Paula Pinto da Silva indica ao representante do Poder Executivo do Município de Rio Espera, a possibilidade de que seja feito quebra molas, na Rua Antônio Salim Jorge, pois esta Rua está oferecendo perigo para idosos e crianças, houve 3 acidentes nesta Rua, um carro esbarrou em 2 idosos na esquina com a rua Joaquim Murтинho, esses dias uma moto perdeu o controle e bateu no portão da residência da senhora Terezinha, "nutricionista", teve também atropelamento de animais domésticos, tudo isso devido a falta de quebra molas, pois os carros e motos passam muito rápido e depois do Samu não tem outro Quebra molas. Em seguida foram apresentados os ofícios: Ofício nº13/22 no qual a Câmara Municipal de Rio Espera, por meio do vereador, José Luiz Moreira Junior, vem perante Vossa Excelência, em conformidade com suas funções, Solicita que a prefeitura patrole a Estrada de "Barbosa" sentido ao Córrego Santana, mais especificamente estrada "galho" para a residência do senhor José Augusto. Segundo os interessados é o primeiro ano que a máquina não faz o serviço no local e é de extrema necessidade para a transição dos mesmos. Ofício nº14/22 no qual a Câmara Municipal de Rio Espera, por meio do vereador, Marco Antônio, vem perante Vossa Excelência, solicitar que encaminhe projeto a esta Casa Legislativa, conforme a Lei Federal que aprovou novo piso salarial para Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, conforme Projeto em anexo. Ofício nº15/22 no qual a Câmara Municipal de Rio Espera, vem respeitosamente perante Vossa senhoria cumprimentá-lo, e solicitar que o Bradesco de Rio Espera disponibilize um caixa eletrônico que receba "depósito por envelope", pois os correspondentes bancários do Bradesco que oferecem este serviço trabalham com um limite de depósito diário muito baixo. E por isso há muita reclamação principalmente de comerciantes, mas também dos demais moradores que precisam se deslocar até outros municípios para realizarem seus depósitos. Nada mais havendo a constar eu



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Natália Milagres Moreira lavrei esta presente ata que lida e
aprovada assino juntamente com os

demais:

Sandra P. de Souza, Marciane Lauer, M.
José Carlos de Amorim, Ana Paula Pinto
da Silva, M. M. de M. Silva, Adelson Botelho
Aparecida Auxiliadora da S. Rosa,